

PORTARIA Nº 106


O Desembargador FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Es-  
tado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acôrdo com a Resolução nº 7.855, de  
27 de maio de 1.966, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral,  
duas (2) diárias no valôr de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) ca-  
da, ao MM. Dr. JOSÉ DE JESUS FILHO, Corregedor Regional Elei-  
toral do Estado de Goiás, correspondentes aos dias 2 e 14 de  
outubro do corrente ano, datas em que esteve afastado desta  
Capital, nas localidades de MONTES CLAROS DE GOIÁS, JUSSARA  
e IPAMERI, respectivamente, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 2 dias do mês  
dezembro de 1.971.

  
\_\_\_\_\_  
(DESOR. FIRMO FERREIRA GOMES DE CASTRO),  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.